



**COOPERUFPA- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ENTIDADES DE ENSINO COM SEUS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ**

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”**

A Diretora Presidente da COOPERUFPA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS E DAS ENTIDADES DE ENSINO COM SEUS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, com base na Lei 5.764/71 e LC – 130/2009, nas normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central e no Estatuto da COOPERUFPA, convoca os seus 1.816 (um mil, oitocentos e dezesseis) sócios - quotistas, em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da 31.<sup>a</sup> Reunião de Assembleia Geral Ordinária e 27.<sup>a</sup> Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizarão na sede da Cooperufpa , localizado na Av. Generalíssimo Deodoro no. 514 – Bairro: Umarizal , Belém / Pa - Cep: 66055-240, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 07:00, 08:00 e 09:00 horas , em 1<sup>a</sup> , 2<sup>a</sup> , 3<sup>a</sup> convocações, respectivamente, com 2/3 dos sócios na 1<sup>a</sup> convocação, 50% mais um sócio em 2<sup>a</sup> convocação, e no mínimo 10 sócios em 3<sup>a</sup> convocação, para deliberarem a seguinte pauta: AGO: 1º) Prestação de Contas do Exercício Civil de 2019, com apresentação do Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria; 2º) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; 3º) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédula de Presença para o Conselho Fiscal e Diretoria; 4º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o mandato 2020/2024; 5º) Aprovação da Política de Governança ( Res. 4.434/15) e Política de Compliance ( Res. 4.595/17) AGE: 1º) Alteração do § 2º, do artigo 16º ; 2º) Alteração do Título X : DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO , para: DA OUVIDORIA, com nova redação ao artigo 89º ; 3º) Reorganização do Estatuto Social, em seus Títulos, a partir do Título XI , em diante, com seus respectivos artigos ; 4º) Alteração do Parágrafo único, do artigo 100 .

Belém ( PA ) , 13 de janeiro de 2020

Raquel Helena de Souza Ferreira  
Diretora Presidente